

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2025

Transfere o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público, no âmbito da Câmara Municipal de Acari/RN, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, é feriado instituído em homenagem aos servidores da Administração Pública; e

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Decreto nº 34.953, de 06 de outubro de 2025, e a Prefeitura Municipal de Acari/RN, por meio do Decreto nº 160, de 10 de outubro de 2025, transferiram o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público para o dia 03 de novembro de 2025, o que recomenda a harmonização dos calendários administrativo e funcional entre as esferas estadual e municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira), para o dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Acari/RN.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acari/RN, em 23 de outubro de 2025.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 87875511

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/10/2025.
EDIÇÃO 2267. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>